

**DESPACHO**

Lido no expediente da 1ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo  
Sala das Sessões. 04/04/24

Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 060, 2024

**Ementa:** Solicita a construção de uma praça na comunidade do Vale do Lírio em São José de Mipibu/ RN.

Sra Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação no plenário pelo qual requer a construção de uma praça comunidade do Vale do Lírio, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a comunidade do Vale do Lírio necessita de uma área de lazer que irá proporcionar a integração das famílias e contribuir para a melhor qualidade de vida das pessoas;

Considerando que, com a referida praça, a população passará a desfrutar de um local adequado onde poderão desfrutar do bem estar de suas famílias, uma vez que a ação de interação entre as pessoas facilita o convívio social, além de contribuir para fortalecer o clima de harmonia entre as pessoas;

Considerando que fala-se muito em inclusão no trabalho e na educação, mas muito pouco no lazer, porém toda criança gosta de brincar e precisa ser integrada no meio ambiente com a missão de fazer amigos e estar bem físico e mentalmente;

APROVADO  
Sessão de 16/04/24

Considerando que o objetivo desse pleito é a destinação de um local projetado para promover a integração entre crianças de diversas idades, com e sem deficiência, tendo brinquedos a sua disposição, favorecendo a interação entre atividades motoras e lúdicas diversas; Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 08 de abril de 2024.

*Kélia Peixoto Serafim*  
Kélia Peixoto Serafim Arruda Câmara  
Vereadora